

DELIBERAÇÃO Nº 43/2025

Brasília, 29 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 375ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XXXII do Estatuto Social,

R E S O L V E:

I – Revogar a Deliberação nº 36/2025.

II - Aprovar as alterações no Plano de Funções e Gratificações - PFG/2009 elencadas abaixo, com base na Nota Técnica 13/2025 - AA/GGP/URT (peça 47), no Parecer Jurídico PR/AJ/ALR/Nº 1289/2025 (peça 43), constantes no Processo nº 59500.000323/2023-18-e;

III - Atualizar o Plano de Funções e Gratificações (PFG/2009), a fim de ajustar a nomenclatura da função gratificada de Auditor (FG-4) para Assistente de Gestão e Governança, bem como o requisito de experiência para ocupação da função e descrição das atribuições;

IV - Atualizar o Plano de Funções e Gratificações PFG 2009, a fim de ajustar a nomenclatura das funções de Supervisor de Fiscalização de Obras I, Supervisor de Fiscalização de Obras II, Fiscal de Obras, e Apoio a Fiscalização de Obras que passam a denominar-se Fiscal I, Fiscal II, Fiscal III e Apoio à Fiscalização, bem como o requisito de experiência para ocupação da função e descrição das atribuições;

V - Alterar o quantitativo das funções gratificadas de Assistente de Gestão e Governança, de Consultor Interno, de Especialista, de Fiscal I, II e III, de Coordenador de Obras e Projetos Especiais e de Assistente.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 1274/2025

Processo nº 59500.000323/2023-18
